

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

### DECRETO Nº 08/2021

**“Nomeia GABRIELA DE OLIVEIRA MATOS para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado GABRIELA DE OLIVEIRA MATOS, RG. Nº 13.274.177-66/SSP/BA, CPF. Nº 056.803.885-10, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Mortugaba, com poderes, dentre outros, para movimentação das contas correntes e investimentos junto ao BANCO DO BRASIL S/A e demais instituições financeiras, no âmbito da referida secretaria.

**Art. 2º** - Fica o Secretário mencionado no artigo 1º autorizado a:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações/programas de repasses de recursos de esferas governamentais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- Cartão transporte - autorizar deb/transf. meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;
- Liberar arquivos de pagamentos via BB digital PJ;
- Assinar instrumento convênio e contrato prestação de serviços.

**Art 3º** – Os poderes descritos no artigo 2º terão efeito quando assinados pelo secretário responsável e pelo Prefeito Municipal e compreende as contas, sob o CNPJ nº 14.785.552/0001-67, listadas abaixo:

<b>CONTA</b>	<b>CONTA</b>
13907-6	14696-X
13908-4	15454-7
13909-2	15455-5
13910-6	15495-4
14695-1	

**Art 4º** – A exclusão ou inclusão de contas na relação do artigo 3º será feita por ofício ao Banco.

**Art 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 06 de janeiro de 2021.

  
**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
- Prefeito Municipal -